



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre a alteração do artigo 19 da Resolução nº 3, de 30 de outubro de 2003.

O Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos dos arts. 22, V, e 42, II, Parágrafo Único, da Lei Orgânica Municipal, e, art. 35, XV, do Regimento Interno, promulga a seguinte...

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica alterado o artigo 19 da Resolução nº 3, de 30 de outubro de 2003, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19. Findo os mandatos dos membros da Mesa, proceder-se-á a eleição para renovação da Mesa, a qual realizar-se-á, obrigatoriamente, na última sessão ordinária da sessão legislativa, considerando-se automaticamente empossados os eleitos em 1º de janeiro do ano subsequente.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 26 de fevereiro de 2013.

ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA SOUSA
Presidente

Registrada e afixada na Secretaria da Câmara na data supra.

Marcelo Amado Grassetti
1º Secretário da Câmara